

PORTARIA Nº 167/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a solicitação do Promotor de Justiça Guilherme Goseling Araújo, protocolo nº 07010154972201716;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 10 de março de 2017, a Portaria 136/2017 que designou o Promotor de Justiça **GUILHERME GOSELING ARAÚJO** para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça de Araguacema/TO.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

